



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 7/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2020

Retifica a Portaria Nº 4/2020, que dispõe sobre Avanço Escolar para fins de Conclusão de Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o § 3º, do Art. 3º, da Portaria Nº 4/2020, de 28/01/2020, que dispõe sobre Avanço Escolar para fins de Conclusão de Cursos da Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus Santa Inês*, conforme texto a seguir.

Onde se lê: "A emissão do Histórico pela SRA atenderá ao prazo estabelecido pelo Setor".

Leia-se: "A SRA emitirá Histórico obedecendo o prazo estabelecido pelo Setor, e, somente para efeitos de Avanço Escolar, as médias do segundo semestre serão as mesmas já lançadas no primeiro semestre, podendo-se assim obter a média final do estudante em cada disciplina".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 03/02/2020 10:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14077

Código de Autenticação: 54a8f7ffba



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 8/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2020

Constitui Comissão Responsável pela Realização da Solenidade de Colação de Grau do IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pela Realização da Solenidade de Colação de Grau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Wasley de Jesus Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2006067	Presidente
Guilherme Rodrigues do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1168846	
Igor Silva dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1756606	
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	
Silvio Marcio Montenegro Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1240058	
DISCENTE	CURSO/TURMA	Nº MATRÍCULA	

			Membros
Eliton Dias Moreira	Licenciatura em Ciéncia Biológicas/2013.2	13266212	
Jefferson Luis Cardoso Lima de Souza	Bacharelado em Zootecnia/2014.2	14335711	
Jehú Enies de Moura Filho	Licenciatura em Ciéncia Biológicas/2015.2	15266219	
Luis Afonso Cruz dos Santos	Bacharelado em Zootecnia/2011.2	11337528	
Mirele Saiara Santos Ribeiro	Licenciatura em Geografia/2014.2	14337327	
Priscila Almeida da Hora	Licenciatura em Geografia/2015.2	15337334	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 03/02/2020 14:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14098

Código de Autenticação: 6f190cdd10



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 9/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2020

Aprova Regulamento dos Procedimentos para Conservação, Devolução e Descarte dos Livros Didáticos Irrecuperáveis ou Desatualizados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23332.250175.2020-61 (SUAP) referente à conclusão dos trabalhos da Comissão Responsável pela Construção de Regulamento para Conservação e Desfazimento dos Livros do Programa Nacional dos Livros Didáticos - PNLB, Portaria Nº 209, de 04/12/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Procedimentos para Conservação, Devolução e Descarte dos Livros Didáticos Irrecuperáveis ou Desatualizados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 06/02/2020 17:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14543

Código de Autenticação: efd44d86e2



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 10/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020

Constitui Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 93/2019, de 18 de dezembro de 2019, da Coordenação do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	Presidente
André Leonardo Vasconcelos Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1465957	Membros
Leonardo Teixeira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2476761	
Roseneide Braz Santos Fonseca	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1748486	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 07/02/2020 14:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14186

Código de Autenticação: de19352dal



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 11/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2020

Constitui Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para contratação de Empresa Especializada em Recarga de Extintores contra Incêndio para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para contratação de Empresa Especializada em Recarga de Extintores contra Incêndio para atender a demanda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Leonardo Cerqueira Freitas	Técnico em Segurança do Trabalho	2327208	Presidente
Gilvan de Sousa Muniz	Técnico em Enfermagem	1798488	Membros
Luciano Lemos Carvalho	Engenheiro Civil	2056637	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 07/02/2020 15:04:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14624

Código de Autenticação: 0d0fb3bd45



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 12/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Altera composição do NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO (NAP) DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

O Ofício nº 08/2020, datado de 30 de janeiro de 2020, da Coordenação do Curso Técnico em Informática - Subsequente;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Composição do NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO (NAP) DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 24, de 06 de maio 2015, alterado pela Portaria Nº 25, de 31 de março de 2017.

Parágrafo único: O Núcleo de que trata o “caput” deste artigo passa a vigorar com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Jadson da Silva Santos	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3021155	Coordenador
Allan Delon Barbosa Araújo	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	2495401	

Cláudia Bocchese de Lima	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1053859	Membros
Viviane Reis Leporace	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/02/2020 14:21:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14741

Código de Autenticação: a5d69f11a5



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 13/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar, a partir de 27/01/2020, o exercício da servidora EDILAINÉ ANDRADE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE (ainda não possui), no Campus Santa Inês, Diretoria Acadêmica, Coordenação de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/02/2020 15:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14797

Código de Autenticação: cff57964d7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 14/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar, a partir de 29/01/2020, o exercício do servidor ALEXANDRE CARVALHO PITTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE (ainda não possui), no *Campus Santa Inês*, Diretoria Acadêmica, Coordenação de Ensino, Núcleo de Apoio ao Processo de Ensino-Aprendizagem, Permanência e Êxito do Educando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/02/2020 15:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14799

Código de Autenticação: 1eb84a0b84



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 15/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar, a partir de 03/02/2020, o exercício da servidora JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE (ainda não possui), no *Campus* Santa Inês, Diretoria Acadêmica, Coordenação de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/02/2020 15:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 14800

Código de Autenticação: 8ce18b4a77





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 16/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2020

Dispensa e Designa Coordenadora do Laboratório de Microscopia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

O Ofício nº 14/2020, datado de 06 de fevereiro de 2020, da servidora Lidiane Karla Xisto Pinheiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1584083, como Coordenadora do Laboratório de Microscopia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Designar a servidora **EDILAINA ANDRADE MELO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3162062, como Coordenadora do Laboratório de Microscopia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 13/02/2020 14:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15139

Código de Autenticação: d41ec87854



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 17/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de fevereiro de 2020

Localiza exercício de servidor.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Santa Inês, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Localizar, a partir de 14/02/2020, o exercício do servidor LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1646285, no *Campus Santa Inês*, Diretoria Acadêmica, Coordenação dos Cursos Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 13/02/2020 14:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15210

Código de Autenticação: c991d9e380





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 18/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2020

Dispensa e Designa Coordenador (a) do Laboratório de Microbiologia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

O Ofício nº 20/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, do servidor Vinicius Reis de Figueiredo,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **VINÍCIUS REIS DE FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1600813, como Coordenador do Laboratório de Microbiologia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Designar a servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1584083, como Coordenadora do Laboratório de Microbiologia, vinculado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/Diretoria Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/02/2020 10:27:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15483

Código de Autenticação: 5b92a3489c



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 19/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2020

Constitui Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo IF Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e Análise de Riscos para Contratação de Empresa Especializada para Organização e Ornamentação de Outorga de Grau por meio de Cerimonial promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*, com a seguinte composição.

SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	
Simone de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1691070	Membros
Viviane Reis Leporace	Técnico em Assuntos Educacionais	1891291	

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 17/02/2020 14:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15545

Código de Autenticação: 7cbcae8277



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 20/2020 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de fevereiro de 2020

Encerra as Atividades do Grupo de Estudos em Novas Tecnologias em Alimentos e Bebidas - GENOTAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

O DIRETOR GERAL DO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 450, de 19 de março de 2018, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 20 subsequente,

CONSIDERANDO

O Ofício nº 19/2020, datado de 12 de fevereiro de 2020, do Coordenador Docente do Grupo de Estudos - GENOTAB,

R E S O L V E:

Art. 1º Encerrar as Atividades do Grupo de Estudos em Novas Tecnologias em Alimentos e Bebidas - GENOTAB do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano do *Campus Santa Inês*, constituído pela Portaria Nº 017, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abdon Santos Nogueira, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 18/02/2020 10:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15613

Código de Autenticação: 5a1048694a



BR 420 (Rodovia Santa Inês – Ubaíra), Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213